



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 131/GR/UFFS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 1038/GR/UFFS/2021, de 03 de dezembro de 2021, a comparecerem nas datas, local e horários indicados neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) em: Institucional> Pró-Reitorias> Gestão de Pessoas> Documentos para Admissão> Documentos para Compromisso de Estágio (link <<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

**2 CONVOCADOS**

**2.1** O candidato do Curso de Administração, selecionado para a Coordenação Acadêmica - Curso de Medicina e o candidato do Curso de Ciência da Computação, selecionado para a Assessoria de Gestão, Administração e Serviços - Setor de T.I, deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP-CH), localizada no *campus* Chapecó da UFFS, sala 203, Bloco da Biblioteca, nas datas e horários a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	APRESENTAÇÃO
1º	Rosnord Cupidon	Data: 23/02/2022 às 9h
1º	Luana Karoline Ataíde Santos Ribeiro	Data: 23/02/2022 às 10h

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor